

COMUNICADO

Senhores Desembargadores,

Senhores Servidores,

Desde abril deste ano a Secretaria de Tecnologia da Informação, em conjunto com as Assessorias de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica (ADEG) e de Gestão de Sistemas de Informação (AGES), vem avaliando ferramentas de BI - *Business Intelligence* - dentre elas, *Click View*, *Oracle BI*, *Microstrategy* e *Microsoft Power Bi*. Considerando os custos envolvidos e a complexidade de implementação, que exige conhecimento e domínio das informações registradas nos sistemas processuais, decidiu-se pela adoção do *Integration Services*, parte integrante do *SQLServer* para extração de dados, Sistema Gerenciador de Banco de Dados, já em uso no Tribunal, e do *Microsoft Power BI Desktop*, cujo uso não requer licenciamento.

Neste momento do projeto, em que se vem ganhando maturidade nessa área, as ferramentas são consideradas suficientes, podendo, com a evolução da proposta, ser efetuada a reavaliação de outras plataformas de BI.

Atualmente a estatística da Justiça Federal da 3.^a Região é extraída de diversas formas, dos quatro sistemas processuais em uso:

- SIAPRO
- MUMPS-CACHÉ
- SisJEF
- PJe

Assim, unificar as informações em único banco de dados, a partir de extração dos sistemas processuais, com o mesmo conceito, é parte do trabalho empreendido, o qual demanda envolvimento da área de TI em conjunto com as áreas de regra de negócio.

Em agosto, quando da realização da inspeção do CJF, esta Presidência apresentou ao Ministro Corregedor-Geral e aos Desembargadores da Corte presentes à ocasião o projeto correspondente à nova ferramenta de integração e de análise de dados estatísticos da Justiça Federal da 3.^a Região.

Neste momento, após a reestruturação do Setor de Estatística deste Tribunal, que passou a ser coordenado pela Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica (ADEG), estamos avançando para uma etapa de relevo em relação à estatística do 2.^o grau, com o início da validação da primeira leva de dados extraídos para formar a base do *Microsoft Power BI Desktop*.

Importa consignar que o 2.^o grau foi escolhido para início das extrações em razão dos apontamentos constantes dos relatórios das Inspeções anteriores realizadas pelo CJF no Tribunal, acerca dos relatórios de acompanhamento processual, que englobam agora os dados referentes ao PJe e ao SIAPRO.

A escolha do 2.º grau considerou, ainda, a maior consistência da estatística do 1.º grau, em relação aos dados do MUMPS-CACHÉ, e a dos Juizados e Turmas Recursais, em relação ao SISJEF, motivo pelo qual tais informações serão inseridas no BI em momento posterior.

De outro lado, o projeto de estatística, em determinado momento, precisou definir quais dados seriam extraídos, e, assim, optou-se pelos indicadores do Módulo “Produtividade”, os quais compõem o Relatório “Justiça em Números”, pois se trata de indicadores que permitem a análise gerencial do acervo, da movimentação e da produtividade, além de serem acompanhados mensalmente pelo CNJ e pelo CJF, no caso desse último através do SISMAPA, que busca os dados a partir do Módulo “Produtividade”.

Assim, a partir de 6/11/2018 estarão liberados no link http://estatistica.trf3.jus.br/reports_bi/powerbi/P%C3%BAblico/Justi%C3%A7a%20em%20N%C3%BAmeros/Justi%C3%A7a%20em%20N%C3%BAmeros os dados extraídos do PJe para os indicadores relacionados e resumidamente descritos na planilha disponível no drive compartilhado (J:\COMUM\ESTATISTICA - PROJETO BI\Indicadores - Validação), para validação por todos que desejarem auxiliar no projeto.

As inconsistências observadas deverão ser reportadas por cada Gabinete ou Secretaria, na planilha compartilhada em J:\COMUM\ESTATISTICA - PROJETO BI\Indicadores - Validação, na aba correspondente ao Gabinete manifestante.

Paralelamente, criou-se Grupo de Trabalho para Validação Estatística, que será Coordenado pela Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica (ADEG), com a finalidade de validar qualitativamente os dados extraídos, até mesmo com a aplicação da fórmula de cálculo amostral, para determinar o tamanho da amostra necessária em uma pesquisa, dentro de determinada margem de erro.

A primeira extração foi feita da base do PJe, a qual será agregada, em breve, com dados do SIAPRO.

Oportuno ressaltar que o SIAPRO é um sistema processual antigo, com regras de lançamento de fase que dificultam a extração de dados estatísticos consistentes, os quais demandarão maior trabalho de validação e de entendimento de todos, assim que for extraído, bem como ajustes em lançamentos de fase.

Diante disso, solicita-se especial atenção de todos em relação ao lançamento de fases no SIAPRO, para que a consulta processual reflita a situação real do processo, pois a estatística é gerada a partir das fases e da situação processual; portanto, se não estiverem lançadas ou forem inconsistentes essas informações, os dados extraídos espelharão o problema.

O momento de extração e de validação de dados do SIAPRO será comunicado oportunamente.

O projeto em questão é de extrema relevância para a 3ª Região, haja vista a necessidade de acesso a dados estatísticos robustos e gerenciais, que auxiliarão no trabalho judicante, com o conhecimento do acervo, assim como na área administrativa, em estudos para reestruturação de áreas, equalização da força de trabalho e tantas outras decisões atinentes aos desafios e às estratégias deste Tribunal.

A remodelação da forma como o Tribunal confere tratamento a seus elementos estatísticos vem na direção de se adequar a disponibilização desses dados em patamares convincentes.

Com o avanço do PJE – Processo Judicial Eletrônico, atualmente em processo de conclusão de implantação, alcançando-se cada vez mais elevado nível de virtualização dos feitos em tramitação na 3ª Região, reforça-se a obrigatoriedade de se propiciar sistema de colheita e disponibilização estatística eficiente e moderno, como tem sido objeto de cobrança pelos órgãos correccionais superiores.

O aperfeiçoamento dos controles estatísticos, de modo a permitir o planejamento adequado das atividades a serem desenvolvidas, com a disponibilização de ferramentas inovadoras para fins comparativos das informações e aferição de dados de produtividade, a viabilizar análise crítica, de modo célere e preciso, que impacta diretamente na tomada de decisões, apresenta-se imprescindível ao Tribunal.

Além da melhora da qualidade das informações dispostas aos Gabinetes, são esperados ganhos em situações que envolvam, por exemplo, promoção ao Tribunal dos magistrados de primeiro grau, remoção de juízes federais e juízes federais substitutos, promoção de juízes federais substitutos, vitaliciamento e também o desenvolvimento dos trabalhos de inspeção e correição, com acesso a sistemas que permitam a obtenção de informações com maior amplitude e eficiência, extraído-se com agilidade relatórios mais bem estruturados, com melhor nível de detalhamento dos dados envolvendo a tramitação e produtividade no primeiro e segundo graus, que sejam capazes de apontar, com maior precisão e facilidade de visualização, as necessidades, prioridades e evoluções detectadas, bem assim indicar os resultados apresentados valendo-se de expedientes comparativos a partir dos parâmetros disponíveis.

Com a disponibilização de ferramenta de *Business Intelligence* – BI às unidades gestoras (PRES, CORE, COORD/JEF, GABICONCI entre outros) e aos Gabinetes dos Desembargadores Federais, concentrando informações dos distintos bancos de dados dos vários sistemas processuais utilizados, além de se adequar a apresentação dos dados estatísticos do Tribunal ao apontado pelo Conselho da Justiça Federal, viabilizar-se-á melhor manejo das informações tanto pelos usuários internos, quanto externos a esta Corte.

Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região